

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 026/2022

Revoga o Ato da Presidência n. 023/2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA resolve:

Art. 1º Revoga-se, na íntegra, o Ato da Presidência nº 023/2022, que cria Comissão Especial Externa para analisar e emitir parecer sobre Projeto de Lei Complementar nº 006/2019

Art. 2º Fica criada Comissão Especial Externa para analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos de Lei Complementar:

I – **Projeto de Lei Complementar nº 006/2019**, que institui o regime de previdência complementar, disciplinado no art. 40, § 14, 15 e 16 da Constituição Federal, para todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Estado de Roraima, incluindo os membros do Ministério Público do Estado, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público de Contas do Estado, Assembleia Legislativa do Estado, Tribunal de Justiça do Estado, Defensoria Pública do Estado de Roraima e dá outras providências;

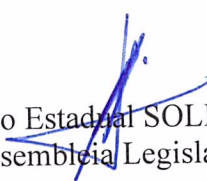
II – **Projeto de Lei Complementar nº 007/2019**, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 54, de 31 de dezembro de 2001, que trata da pensão por morte aos dependentes dos participantes do RPPS Estadual, dá outras providências.

Art. 3º Fica esta comissão composta pelos seguintes parlamentares:

- I - Aurelina Medeiros;
- II - Catarina Guerra;
- III - Gabriel Picanço;
- IV - Jorge Everton;
- V - Lenir Rodrigues;
- VI - Nilton SINDPOL;
- VII – Coronel Chagas.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de junho de 2022.


Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima